PORTARIA Nº 408/2017

De 27 de Novembro de 2017.

"Altera Portaria 358/2017, de 16 de Outubro de 2017, que dispõe Sobre Concessão De Afastamento em Razão da Licença Premio, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **Altera,** o período de Retorno em razão a LICENÇA PREMIO da servidora Clarice Fernandes Bento, brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 17.543.960 SSP/SP, e do CPF Nº 001.742.601-48, que passara ser 01/10/2017 à 01/11/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal